



PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 069/2020, DE 22 DE JULHO DE 2020.

EMENTA: DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE TABIRA NA DATA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o falecimento do médico Dr. Jorge Genuíno do Nascimento;

CONSIDERANDO, que o seu falecimento representa inegável sentimento de luto a todos os familiares, amigos, conhecidos e cidadãos tabirenses;

CONSIDERANDO o enorme carinho e atenção que este notável ser humano dedicava às pessoas, exercendo seus preciosos trabalhos dedicados à população Tabirense quando trabalhou no Hospital desta cidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Tabirense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial de três dias no Município de Tabira compreendidos entre 22 a 24 de julho de 2020, em decorrência da lamentável perda do médico funcionário deste Município, Dr. Jorge Genuíno do Nascimento.

Art. 2º - Os pavilhões nacional, estadual e municipal devem ser hasteados à meia-verga, em todos os estabelecimentos públicos deste Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Tabira, 22 de julho de 2020.


SEBASTIÃO DIAS FILHO

Prefeito


THALLITA SIQUEIRA BRITO

Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume

TABIRA 22 / 07 / 2020


PUBLICATION